

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 091

São Paulo

sábado, 18 de maio de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

Comunicado DRHU n.º 12, de 17 de maio de 1985

Concurso de Remoção de Diretor de Escola 1.º semestre 1985

Classificação Geral e Relação de Vagas

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, nos termos do artigo 18 e § 3.º do artigo 32 da Resolução SE n.º 187, de 20/07/84, e Resolução SE n.º 49, de 18/03/85, torna pública a Classificação Geral e a Relação de Vagas do Concurso de Remoção de Diretor de Escola - 1.º semestre 1985.

1. A presente publicação contém a classificação geral dos candidatos, na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na avaliação dos títulos, bem co-

mo a relação dos inscritos por união de cônjuges, observada a ordem alfabética do município pleiteado.

1.1. Essa publicação contém espaço reservado a "Observação"; no caso de não haver nenhum registro, significa que a inscrição para remoção está deferida por títulos ou por união de cônjuges. Este deferimento não abrange a solicitação de reserva, pois neste caso os despachos constam do "Documento de Confirmação de Inscrição".

As mensagens registradas referem-se ao indeferimento na seguinte conformidade: "DEF. TIT. - INDEF. U.C." (a inscrição está deferida por títulos e indeferida por união de cônjuges); "INSC. INDEFERIDA" (a inscrição está indeferida por títulos e por união de cônjuges).

2. Contém ainda a relação de vagas iniciais e potenciais por unidade escolar, com seu respectivo código e por município, Delegacia de Ensino e Divisão Regional de Ensino.

2.1. Este Departamento faz lembrar aos candidatos o disposto no § 4.º do artigo 32 da Resolução SE n.º 187/84, segundo o qual, a relação de vagas iniciais, uma vez publicada, não será alterada para inclusões ou exclusões.

3. Estará à disposição do candidato no posto de inscrição, onde se inscreveu, o material abaixo discriminado com seu fim específico:

3.1. Manual de Instrução ao candidato — 2.ª fase, que deverá ser lido atentamente pelos candidatos a fim de se inteirarem de todos os procedimentos a serem adotados.

SUMÁRIO

Títulos.....	pág. 3
União de cônjuges.....	pág. 15
Vagas.....	pág. 18